

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2007, o servidor

**MARCO AURÉLIO MAIA**, do quadro de pessoal da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Piauí - PRODEPI, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
**DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-098, de 26 de fevereiro de 2007, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

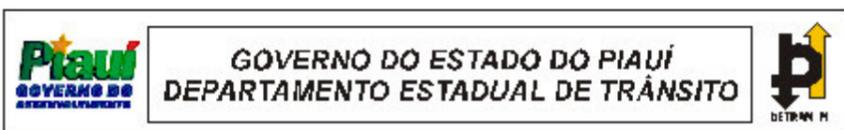
**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2007, os servidores

**FRANCISCO MARQUES DA SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário.

**ANTÔNIO HORÁCIO FERNANDES LOPES**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário.

**P. P. 5781 ao 5783**

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



**PORTARIA N.º 097/2007 - GDG**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º **030.1.002185/07-79**

RESOLVE

**Art. 1.º** **CRENCIAR – EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTELO BRANCO LTDA “CFC CASTELO BRANCO”** - na cidade de **TERESINA - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

**Proprietário:** FRANCISCO CASTELO BRANCO MARQUES E GLAUCIA MEIRE MADEIRA DA SILVA;

**Diretor Geral:** FRANCISCO CASTELO BRANCO MARQUES;

**Diretor de Ensino:** MARCIUS ROBERTO PIMENTEL DE CARVALHO;

**Instrutor:** FRANCISCO CASTELO BRANCO MARQUES, EVERARDO PEREIRA DANIEL, MARCIUS ROBERTO PIMENTEL DE CARVALHO E DAVID SARAIVA MARQUES.

**Art 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

**Art 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. CUMPRASE

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 20 de Março de 2007.

**Jesus Rodrigues Alves**

Diretor Geral do DETRAN-PI

**PORTARIA N.º 098/2007 - GDG**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º **030.1.002172/07-11**

RESOLVE

**Art. 1.º** **CRENCIAR – EMPRESA: A. R. LEAL “CFC VINICIUS”** - na cidade de **PICOS - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

**Proprietário:** AURICÉLIA ROCHA LEAL;

**Diretor Geral:** ANTONIO EDIDEUS BORGES VELOSO;

**Diretor de Ensino:** AURICÉLIA ROCHA LEAL;

**Instrutor:** AURICÉLIA ROCHA LEAL, ANTONIO EDIDEUS BORGUES VELOSO, EVILÁSIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO, EDINA ARAÚJO RODRIGUES OLIVEIRA E WILLIAN VELOSO BENTO.

**Art 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

**Art 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. CUMPRASE

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 20 de Março de 2007.

**Jesus Rodrigues Alves**

Diretor Geral do DETRAN-PI

**P. P. 5769**